

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 129 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 044/2016.

CONSIDERANDO a redesignação do Grupo Saúde da Mulher, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Redesignação do Grupo de Trabalho em Saúde da Mulher.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto por Conselheiros e colaboradores:

Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren/MS n. 357783-ENF – Coordenadora;

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF – Membro;

Dra. Kaelly Virginia de Oliveira, Coren-MS n. 84755-ENF e

Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana Coren-MS n.345342-ENF-
Membro e

Dra. Crislaine da Silva Nantes, Coren-MS n.519558-ENF – Membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE